

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N. 06/2021**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, entidade educacional, com abrangência regional, de caráter comunitário, filantrópico e sem fins lucrativos, de direito privado, com sede a Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Universitário, Lages/SC, na cidade de Lages/SC, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.071.002.123 – SJS/RS, CPF nº 780.608.180-15, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 347, bairro Caravágio, Lages/SC.

**CONTRATADA: VICTÓRIA SANTANA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, técnica em meio ambiente, CPF 048.724.541-54 e RG 1.159.272 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Palmas, na Quadra 105, norte, alameda dos cajueiros, QI 9 Lote 30, Palmas – TO. 77.023-524.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 06/2021** originário tem por objeto *“Meta 1 Conduzir estudos ecotoxicológicos de reprodução para observar a sensibilidade da espécie de ácaro predador Hypoaspis aculeifer, em Solo Artificial Tropical (SAT) e solo natural (Latossolo), exposta aos ingredientes ativos imidacloprido e mancozebe, seguindo protocolos internacionais com adaptações propostas em artigos científicos.”*

Com a finalidade de atender ao Projeto IBAMA, termo de colaboração 02/2020, processo nº 02001.017096/2020-12. ”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Ajustam as partes em comum acordo que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 06/2021 será estendido a partir da data de 05/10/2021 até 05/04/2022”.*

8

(20)

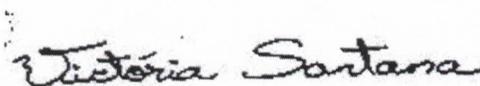
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC, 27 de setembro 2021.



**ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**  
Diretora Executiva da FIEPE/CAV  
Contratante

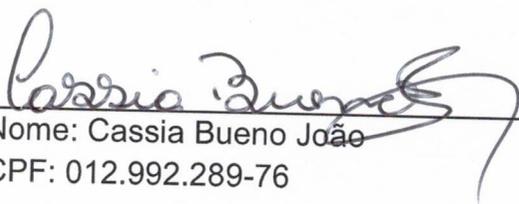


**VICTÓRIA SANTANA DO NASCIMENTO**  
Contratado

**Testemunhas**



Nome: Cleveonei da Silva  
CPF: 029.177.379-64



Nome: Cassia Bueno João  
CPF: 012.992.289-76